



P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   A R C O S  
E S T A D O   D E   M I N A S   G E R A I S

• • •

DECRETO Nº 674

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÃ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no  
uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64  
e autorização constante da Lei Municipal nº 1.156/88;

Decreta:

Artº 1º - Fica aberto na Unidade Orçamentária abaixo dis-  
criminada o seguinte Crédito Especial:

<u>02 - Prefeitura Municipal</u>	
02 - Gabinete do Prefeito	
3000- Despesas Correntes	
3132- Outros Serviços e Encargos .....	<u>500.000,00</u>
Total.....	500.000,00

Artº 2º -Os recursos necessários para atender as despesas  
decorrentes da abertura do Crédito Especial constante do artº anterior  
são os constantes do excesso de arrecadação previsto para este exercí-  
cio, apurado na forma do artº 43, § 1º da Lei Federal 4.320/64, confor-  
me autorização da Lei Municipal nº 1.156/88.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando  
este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos,

*Plácido Ribeiro Vaz*

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ

*Regina de Fátima Rodrigues*

REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES